



ESTADO DO CEARÁ  
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.15.1-PPSRP**

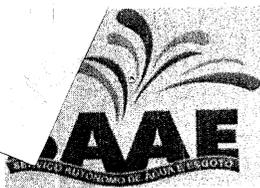
Aos 04 (quatro) dias do mês de Junho de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h30min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Três Poderes Nº 75, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pelas Portarias Nº 458/2019 de 02 de Janeiro de 2019 e 526/2019 de 01 de Março de 2019, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira- Pregoeira, José Tiago de Lima Moreira e Francisco Marcio Glebes Pinheiro- membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento dos envelopes concernente às propostas de preços e recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.15.1-PPSRP** cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TUBOS E CONEXÕES, MATERIAL ELÉTRICO, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E FERRAMENTAS) DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO - SAAE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO - SAAE DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Às 08h30min a Pregoeira deu início a sessão. Em seguida fez o credenciamento dos representantes e recebeu os envelopes Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). Compareceu a esta sessão 06 (seis) proponentes, sendo eles:

LICITANTES PARTICIPANTES		
Nº	PROONENTES	REPRESENTANTE/CPF
1	AILTON CHAVES DA SILVA - ME CNPJ: 33.313.191/0001-09	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO CPF: 605.503.523-50
2	D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 31.420.065/0001-10	DIEGO VENÂCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO CPF: 064.357.283-05
3	DANIEL GOMES FELIPE – ME CNPJ: 08.746.086/0001-08	MARIA LEILA TELES FERNANDES CPF: 001.701.403-42
4	E. ALVES DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 28.904.661/0001-60	FABIANO ALVES DE LIMA CPF: 046.821.293-09
5	J. M. V. SANTANA COMERCIAL – ME CNPJ: 12.565.600/0001-86	JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA CPF: 623.131.773-00
6	S.S NOGUEIRA – ME CNPJ: 31.420.073/0001-66	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA CPF: 046.929.973-89

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio passou a analisar os Documentos de Credenciamento dos representantes e as condições de participação das empresas e após convidou os representantes para análise e rubricas. Logo após, a Pregoeira comunicou que os proponentes e seus representantes relacionado a seguir estão credenciados de acordo com os documentos de Credenciamento em anexo, conforme Itens 3 e 4 do Edital:

LICITANTES PARTICIPANTES CREDENCIADOS		
Nº	PROONENTES	REPRESENTANTE/CPF

Avenida Antônio Cláudio Pinheiro, S/N, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro  
CNPJ: 05.128.428/0001-38 - FONE: (88) 3569-1297



ESTADO DO CEARÁ  
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



1	DANIEL GOMES FELIPE – ME CNPJ: 08.746.086/0001-08	MARIA LEILA TELES FERNANDES CPF: 001.701.403-42
2	J. M. V. SANTANA COMERCIAL – ME CNPJ: 12.565.600/0001-86	JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA CPF: 623.131.773-00
3	S.S NOGUEIRA – ME CNPJ: 31.420.073/0001-66	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA CPF: 046.929.973-89

As proponentes relacionadas a seguir, estão **DESCREDENCIADAS** por não apresentarem os documentos de credenciamento e condições de participação conforme item 3 e 4 do Edital:

LICITANTES DESCREDENCIADAS	
PROONENTES	MOTIVOS
<b>AILTON CHAVES DA SILVA - ME</b> CNPJ: 33.313.191/0001-09	<b>Descumpriu o seguinte item do edital;</b> 4.6.2 - <b>Procuração pública</b> ou instrumento particular de mandato, conforme modelo discriminado no item 1 do ANEXO III deste Edital, caso o representante não seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual; <b>- NÃO APRESENTOU PROCURAÇÃO.</b>  4.6.4 - <b>Declaração</b> (com firma reconhecida em cartório) de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital; <b>Obs: apresentou a declaração sem firma reconhecida descumprindo com o item 4.6.4;</b>  <b>DESCUMPRIU O ITEM 4.9</b> - A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, <b>impedirá o representante</b> de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), <b>exceto a ausência do item 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e consequentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases.</b>
<b>D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO- ME</b> CNPJ: 31.420.065/0001-10	4.6.4 - <b>Declaração</b> (com firma reconhecida em cartório) de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital; <b>Obs: apresentou a declaração sem firma reconhecida descumprindo com o item 4.6.4;</b>

	<p><b>DESCUMPRIU O ITEM 4.9</b> - A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, <b>impedirá o representante</b> de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), <b>exceto a ausência do item 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação</b>, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e consequentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases</p>
<p><b>E. ALVES DO NASCIMENTO-ME</b> <b>CNPJ: 28.904.661/0001-60</b></p>	<p>Descumpriu o seguinte item do edital;</p> <p>4.6.2 - <b>Procuração pública</b> ou instrumento particular de mandato, conforme modelo discriminado no item 1 do ANEXO III deste Edital, caso o representante não seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual; <b>- NÃO APRESENTOU PROCURAÇÃO.</b></p> <p>4.6.4 - <b>Declaração</b> (com firma reconhecida em cartório) de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital; <b>Obs: apresentou a declaração sem firma reconhecida descumprindo com o item 4.6.4;</b></p> <p><b>DESCUMPRIU O ITEM 4.9</b> - A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, <b>impedirá o representante</b> de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), <b>exceto a ausência do item 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação</b>, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e consequentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases.</p>

Conforme o item 4.9 do Edital, a incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, **impedirá o representante** de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), exceto a ausência do item 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do

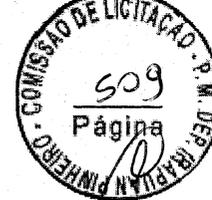
objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases. Logo, as empresas **(1) AILTON CHAVES DA SILVA - ME, (2) D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO-ME, (3) E. ALVES DO NASCIMENTO-ME,** ficaram impedidas de continuar a participar do certame, uma vez que o descumprimento do item **4.6.4,** implicará diretamente quanto ao requisito da condição de participação. A Pregoeira procedeu com a abertura dos envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e após dar vistas e rubricar as Propostas, colocou as mesmas a disposição dos licitantes para análise e rubricas. Logo após a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio passou analisar as propostas de preços das proponentes credenciadas, tendo sido observado que a licitante **DANIEL GOMES FELIPE - ME** consignou unidade de medida divergente do constante no projeto básico no lote 01, itens 91, 92, 93 e 94 do PB e, ao ser indagada a respeito, esta ressaltou que utilizou as mesmas unidades constantes no edital ratificando as informações contidas em sua proposta, em conformidade com as unidades de medida previstas na pesquisa de preço, tendo sido acatado tal argumentação pela Pregoeira e demais licitantes. Desta forma, foram consideradas **CLASSIFICADAS** as seguintes propostas das empresas abaixo relacionadas, com as seguintes observações:

LOTE 01		
PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DANIEL GOMES FELIPE - ME CNPJ: 08.746.086/0001-08	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital para o Lote 01.
S.S NOGUEIRA - ME CNPJ: 31.420.073/0001-66	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital para o Lote 01. Obs. Apresentou proposta de preços com soma incorreta, no valor de R\$ 80.539,53 (oitenta mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) e sendo o valor correto de R\$ 80.540,47 (oitenta mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos). <b>6.6 - Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, podendo a Pregoeira proceder às correções necessárias quanto aos resultados dos cálculos dos valores totais dos itens corrigidos. CONFORME TABELA COM CORREÇÃO DOS ITENS AO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.</b>

LOTE 02		
PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DANIEL GOMES FELIPE - ME CNPJ: 08.746.086/0001-08	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital para o Lote 02.
J. M. V. SANTANA COMERCIAL - ME CNPJ: 12.565.600/0001-86	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital para o Lote 02.



ESTADO DO CEARÁ  
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



S.S NOGUEIRA – ME CNPJ: 31.420.073/0001-66	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital para o Lote 02. Obs. Apresentou proposta de preços com soma incorreta, no valor de R\$ 16.963,67 (dezesesseis mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) e sendo o valor correto de R\$ 17.141,83 (dezesete mil cento e quarenta e um reais e oitenta e três centavos). <b>6.6 - Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, podendo a Pregoeira proceder às correções necessárias quanto aos resultados dos cálculos dos valores totais dos itens corrigidos.</b> CONFORME TABELA COM CORREÇÃO DOS ITENS AO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.
---	--------------	--

LOTE 03		
PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DANIEL GOMES FELIPE – ME CNPJ: 08.746.086/0001-08	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital para o Lote 03.

LOTE 04		
PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DANIEL GOMES FELIPE – ME CNPJ: 08.746.086/0001-08	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital para o Lote 04.
S.S NOGUEIRA – ME CNPJ: 31.420.073/0001-66	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital para o Lote 04. Obs. Apresentou proposta de preços com soma incorreta, no valor de R\$ 12.599,42 (doze mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) e sendo o valor correto de R\$ 12.600,02 (doze mil seiscentos reais e dois centavos). <b>6.6 - Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, podendo a Pregoeira proceder às correções necessárias quanto aos resultados dos cálculos dos valores totais dos itens corrigidos.</b> CONFORME TABELA COM CORREÇÃO DOS ITENS AO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

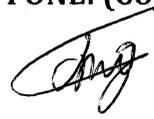
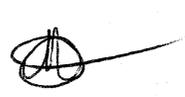
LOTE 05		
PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DANIEL GOMES FELIPE – ME CNPJ: 08.746.086/0001-08	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital para o Lote 05.
J. M. V. SANTANA COMERCIAL – ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital para o Lote 05.

Avenida Antônio Cláudio Pinheiro, S/N, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro  
CNPJ: 05.128.428/0001-38 - FONE: (88) 3569-1297

CNPJ: 12.565.600/0001-86

\* Tabela de correção da proposta da empresa: S.S NOGUEIRA – ME, CNPJ: 31.420.073/0001-66

<b>LOTE 01 - TUBOS E CONEXÕES</b>					
<b>Nº</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UNID</b>	<b>QNTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	TUBO MARROM EM PVC SOLDÁVEL 20 MM, VARA COM 6MTS.	UND	100	R\$ 12,41	R\$ 1.241,00
3	TUBO MARROM EM PVC SOLDÁVEL 50 MM VARA COM 6MTS.	UND	30	R\$ 58,20	R\$ 1.746,00
4	TUBO MARROM EM PVC SOLDÁVEL 60 MM VARA COM 6MTS.	UND	80	R\$ 99,14	R\$ 7.931,20
5	TUBO MARROM EM PVC SOLDÁVEL 75 MM VARA COM 6MTS.	UND	5	R\$ 245,80	R\$ 1.229,00
6	TUBO MARROM EM PVC SOLDÁVEL 85 MM VARA COM 6MTS.	UND	5	R\$ 198,25	R\$ 991,25
8	TUBO MARROM EM PVC SOLDÁVEL 150MM VARA COM 6MTS.	UND	5	R\$ 64,54	R\$ 322,70
9	TUBO EM PVC PBA CL. 12 JEIDN-50 DE 60MM VARA COM 6MTS.	UND	40	R\$ 63,98	R\$ 2.559,20
10	TUBO EM PVC PBA CL.12JEIDN-60 DE 75MM VARA COM 6MTS.	UND	5	R\$ 68,98	R\$ 344,90
11	TUBO EM PVC PBA CL.12JEIDN-100 DE 110MM VARA COM 6MTS.	UND	3	R\$ 203,13	R\$ 609,39
12	TUBO EM PVC DEFOFO PN 80 DN 150 MM VARA COM 6MTS.	UND	5	R\$ 288,15	R\$ 1.440,75
14	LUVA EM PVC SOLDÁVEL DE 25 MM.	UND	200	R\$ 0,57	R\$ 114,00
15	LUVA EM PVC SOLDÁVEL DE 50 MM.	UND	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
16	LUVA EM PVC SOLDÁVEL DE 60 MM.	UND	30	R\$ 13,21	R\$ 396,30
17	LUVA EM PVC SOLDÁVEL DE 75 MM.	UND	4	R\$ 11,58	R\$ 46,32
18	LUVA EM PVC SOLDÁVEL DE 85 MM.	UND	4	R\$ 48,35	R\$ 193,40
19	LUVA EM PVC SOLDÁVEL DE 110 MM.	UND	5	R\$ 72,45	R\$ 362,25
20	LUVA EM PVC DE CORRER SOLDÁVEL DE 50 MM.	UND	4	R\$ 32,02	R\$ 128,08
21	LUVA EM PVC DE CORRER SOLDÁVEL DE 60 MM.	UND	20	R\$ 39,64	R\$ 792,80
22	LUVA EM PVC DE CORRER SOLDÁVEL DE 85 MM.	UND	5	R\$ 35,40	R\$ 177,00
23	LUVA EM PVC DE CORRER SOLDÁVEL DE 110 MM.	UND	5	R\$ 57,70	R\$ 288,50
24	LUVA EM PVC COM ROSCA 3/4.	UND	20	R\$ 2,44	R\$ 48,80
26	LUVA EM PVC COM ROSCA 2.	UND	10	R\$ 17,85	R\$ 178,50
27	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL 90 60 MM.	UND	10	R\$ 28,09	R\$ 280,90
28	CURVA EM PVC FF BB 90º 150 MM C/ ANEL.	UND	4	R\$ 671,26	R\$ 2.685,04
30	CAP SOLDÁVEL 25 MM.	UND	100	R\$ 1,44	R\$ 144,00
33	COLAR DE TOMADA PVC COM TRAVAS 60X3/4.	UND	20	R\$ 11,89	R\$ 237,80
34	COLAR DE TOMADA PVC COM TRAVAS 85X3/4.	UND	5	R\$ 14,82	R\$ 74,10
35	TÊ EM PVC SOLDÁVEL 20 MM.	UND	50	R\$ 0,77	R\$ 38,50
36	TÊ EM PVC SOLDÁVEL 25 MM.	UND	50	R\$ 0,94	R\$ 47,00
37	TÊ EM PVC SOLDÁVEL 50 MM.	UND	10	R\$ 7,72	R\$ 77,20
38	TÊ EM PVC SOLDÁVEL 60 MM.	UND	10	R\$ 30,53	R\$ 305,30
39	TÊ EM PVC SOLDÁVEL 85 MM.	UND	2	R\$ 85,17	R\$ 170,34
40	TÊ EM PVC SOLDÁVEL 110 MM.	UND	2	R\$ 184,58	R\$ 369,16
41	TÊ EM PVC FF BB 150 X 150MM COM ANEL.	UND	2	R\$ 1.036,07	R\$ 2.072,14
42	BUCHA EM PVC SOLDÁVEL REDUÇÃO CURTA 25X20 MM.	UND	100	R\$ 0,32	R\$ 32,00
44	REGISTRO ESF SOLDÁVEL 60 MM.	UND	20	R\$ 32,12	R\$ 642,40



ESTADO DO CEARÁ  
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



45	REGISTRO ESF SOLDÁVEL 85 MM.	UND	5	R\$ 144,85	R\$ 724,25
46	REGISTRO ESF SOLDÁVEL 110 MM.	UND	2	R\$ 257,61	R\$ 515,22
47	REGISTRO FF FRANJ COM CRIVO DN 150 MM COM 08 FUROS.	UND	2	R\$ 2.214,69	R\$ 4.429,38
50	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA/ROSCA 25X3/4.	UND	100	R\$ 0,97	R\$ 97,00
53	ADAPTADOR SOLDÁVELBOLSA/ROSCA 110X4.	UND	5	R\$ 28,44	R\$ 142,20
54	JUNTA GIBAULT FFP/CA DE 60 MM.	UND	2	R\$ 176,01	R\$ 352,02
56	JUNTA GIBAULT FFP/CA DE 150MM.	UND	3	R\$ 703,81	R\$ 2.111,43
57	JUNTA GIBAULT FFP/DEFOFO DE 150MM.	UND	3	R\$ 373,79	R\$ 1.121,37
58	NIPLE FG 2.	UND	15	R\$ 17,01	R\$ 255,15
59	NIPLE FG 2.1/2.	UND	5	R\$ 24,20	R\$ 121,00
62	LUVA FG 1.1/4.	UND	5	R\$ 9,78	R\$ 48,90
63	LUVA FG 1.1/2.	UND	5	R\$ 11,75	R\$ 58,75
64	LUVA FG2.	UND	5	R\$ 18,47	R\$ 92,35
65	LUVA FG3.	UND	4	R\$ 47,85	R\$ 191,40
67	UNIÃO FGASS PLANO 1.1/4.	UND	5	R\$ 25,71	R\$ 128,55
68	UNIÃO FGASS PLANO 1.1/2.	UND	5	R\$ 34,90	R\$ 174,50
69	UNIÃO FGASS PLANO 2.	UND	5	R\$ 47,25	R\$ 236,25
70	UNIÃO FGASS PLANO 2.1/2.	UND	5	R\$ 85,66	R\$ 428,30
72	UNIÃO FGASS PLANO 4.	UND	3	R\$ 261,08	R\$ 783,24
73	CURVA FG MF 90º 1.1/4.	UND	3	R\$ 22,59	R\$ 67,77
74	CURVA FG MF 90º 1.1/2.	UND	3	R\$ 32,13	R\$ 96,39
75	CURVA FG MF 90º 2.	UND	3	R\$ 41,98	R\$ 125,94
76	CURVA FG MF 90º 2.1/2.	UND	3	R\$ 102,27	R\$ 306,81
77	CURVA FG MF 90º DE 3.	UND	3	R\$ 127,16	R\$ 381,48
79	CONTRA FLANGE DE FF DE 4 FUROS.	UND	2	R\$ 133,45	R\$ 266,90
83	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.	UND	2	R\$ 182,47	R\$ 364,94
85	TUBO PVC ROSCA 3.	UND	5	R\$ 344,56	R\$ 1.722,80
86	TUBO PVC ROSCA 2.	UND	15	R\$ 223,80	R\$ 3.357,00
87	TUBO PVC ROSCA 1.1/4.	UND	15	R\$ 114,97	R\$ 1.724,55
88	TUBO PVC ROSCA 1.1/2.	UND	5	R\$ 137,40	R\$ 687,00
90	VENTOSA DE UMA POLEGADA.	UND	5	R\$ 20,85	R\$ 104,25
91	MANGUEIRA POLIETILENO DE 1/3.	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
92	MANGUEIRA POLIETILENO DE 3/4.	UND	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
94	MANGUEIRA POLIETILENO DE 50 MM.	UND	500	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00
95	JOELHO REDUÇÃO LATERAL DE 20 MM.	UND	200	R\$ 1,23	R\$ 246,00
96	JOELHO REDUÇÃO LATERAL DE 25 MM.	UND	200	R\$ 3,43	R\$ 686,00
99	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM.	UND	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
100	JOELHO SOLDÁVEL DE 60 MM.	UND	50	R\$ 28,09	R\$ 1.404,50
103	TÊ REDUÇÃO ROSCÁVEL DE 20 MM.	UND	100	R\$ 1,86	R\$ 186,00
104	TÊ REDUÇÃO ROSCÁVEL DE 25 MM.	UND	200	R\$ 4,06	R\$ 812,00
<b>TOTAL LOTE 01 - TUBOS E CONEXÕES</b>					<b>R\$ 80.540,47</b>

**LOTE 02 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO**

Avenida Antônio Cláudio Pinheiro, S/N, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro  
CNPJ: 05.128.428/0001-38 - FONE: (88) 3569-1297

Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROLAMENTO 6203 ZZ.	UND	5	R\$ 12,74	R\$ 63,70
5	ROLAMENTO 6207 ZZ.	UND	5	R\$ 43,04	R\$ 215,20
6	ROLAMENTO 6208 ZZ.	UND	5	R\$ 59,23	R\$ 296,15
7	ROLAMENTO 6209 ZZ.	UND	5	R\$ 64,49	R\$ 322,45
9	ROLAMENTO 6211 ZZ.	UND	5	R\$ 108,11	R\$ 540,55
12	ROLAMENTO 6304 ZZ.	UND	5	R\$ 35,13	R\$ 175,65
14	ROLAMENTO 6306 ZZ.	UND	5	R\$ 44,56	R\$ 222,80
16	ROLAMENTO 6308 ZZ.	UND	5	R\$ 74,18	R\$ 370,90
18	ROLAMENTO 6310 ZZ.	UND	5	R\$ 165,08	R\$ 825,40
19	ROLAMENTO 6311 ZZ.	UND	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
20	ROLAMENTO 6312 ZZ.	UND	3	R\$ 287,86	R\$ 863,58
22	ROLAMENTO 7203 ZZ.	UND	3	R\$ 161,29	R\$ 483,87
24	SELO MECÂNICO TIPO 21 DE 5/8.	UND	10	R\$ 222,26	R\$ 2.222,60
25	SELO MECÂNICO TIPO 21 DE 3/4.	UND	10	R\$ 124,70	R\$ 1.247,00
26	SELO MECÂNICO TIPO 21 DE 1.	UND	5	R\$ 40,75	R\$ 203,75
27	SELO MECÂNICO TIPO 21 DE 1 ¼.	UND	10	R\$ 54,78	R\$ 547,80
28	SELO MECÂNICO TIPO 21 DE 1 1/3.	UND	10	R\$ 73,09	R\$ 730,90
29	SELO MECÂNICO TIPO 21 DE 1 3/8.	UND	10	R\$ 74,98	R\$ 749,80
32	GAXETA QUADRADA GRAFITADA 1/6.	M	10	R\$ 5,61	R\$ 56,10
33	GAXETA QUADRADA GRAFITADA 1/4.	M	10	R\$ 5,61	R\$ 56,10
34	GAXETA QUADRADA GRAFITADA 3. 1/6.	M	10	R\$ 5,61	R\$ 56,10
37	ROTOR PARA BOMBA INAP 12 DCL.	UND	2	R\$ 155,58	R\$ 311,16
<b>TOTAL LOTE 02 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>					<b>R\$ 17.141,83</b>

LOTE 04 - FERRAMENTAS					
Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARCO DE SERRA.	UND	2	R\$ 46,02	R\$ 92,04
5	JOGO DE CHAVE TIPO L.	UND	2	R\$ 81,94	R\$ 163,88
9	JOGO DE CHAVE ALLEN TIPO L.	JG	2	R\$ 28,17	R\$ 56,34
11	CHAVE PHILIPS. (ESTRELAS).	JG	5	R\$ 31,09	R\$ 155,45
19	INCHADA.	UND	2	R\$ 44,75	R\$ 89,50
21	PICARETA ESTREITA COM CABO.	UND	2	R\$ 83,86	R\$ 167,72
22	PÁ DE BICO COM CABO.	UND	4	R\$ 30,54	R\$ 122,16
27	CHIBANCA.	UND	2	R\$ 83,86	R\$ 167,72
31	MÁSCARA DE GÁS.	UND	2	R\$ 42,09	R\$ 84,18
32	REFIL PARA MÁSCARA DE GÁS.	UND	10	R\$ 18,86	R\$ 188,60
34	LAMINA SERRA 12X18 D.	UND	200	R\$ 7,78	R\$ 1.556,00
35	MÁSCARA PFF 1.	UND	5	R\$ 2,30	R\$ 11,50
37	LUVA DE BORRACHO DE PROTEÇÃO 500 VOLTES.	UND	2	R\$ 729,63	R\$ 1.459,26
43	TARRAXA DE 60 MM.	UND	2	R\$ 258,18	R\$ 516,36

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

<b>TOTAL LOTE 04 - FERRAMENTAS</b>	<b>R\$ 12.600,02</b>
------------------------------------	----------------------

<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 110.282,32</b>
---------------------------------	-----------------------

Portanto após a análise formal das Propostas de preços, a Pregoeira junto a sua equipe de apoio preferiu com a classificação no que determina o item 8.5.1 do edital, restando aptas para fase de lance as seguintes empresas:

<b>LOTE 01</b>		
<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
DANIEL GOMES FELIPE – ME CNPJ: 08.746.086/0001-08	R\$ 78.224,04	<b>1ª CLASSIFICADA</b>
S.S NOGUEIRA – ME CNPJ: 31.420.073/0001-66	R\$ 80.540,47	<b>2ª CLASSIFICADA</b>

<b>LOTE 02</b>		
<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
J. M. V. SANTANA COMERCIAL – ME CNPJ: 12.565.600/0001-86	R\$ 16.137,00	<b>1ª CLASSIFICADA</b>
DANIEL GOMES FELIPE – ME CNPJ: 08.746.086/0001-08	R\$ 16.399,63	<b>2ª CLASSIFICADA</b>
S.S NOGUEIRA – ME CNPJ: 31.420.073/0001-66	R\$ 17.141,83	<b>3ª CLASSIFICADA</b>

<b>LOTE 03</b>		
<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
DANIEL GOMES FELIPE – ME CNPJ: 08.746.086/0001-08	R\$ 32.291,23	<b>1ª CLASSIFICADA</b>

<b>LOTE 04</b>		
<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
DANIEL GOMES FELIPE – ME CNPJ: 08.746.086/0001-08	R\$ 12.175,22	<b>1ª CLASSIFICADA</b>
S.S NOGUEIRA – ME CNPJ: 31.420.073/0001-66	R\$ 12.600,02	<b>2ª CLASSIFICADA</b>

<b>LOTE 05</b>		
<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
J. M. V. SANTANA COMERCIAL – ME CNPJ: 12.565.600/0001-86	R\$ 10.880,50	<b>1ª CLASSIFICADA</b>
DANIEL GOMES FELIPE – ME CNPJ: 08.746.086/0001-08	R\$ 11.388,40	<b>2ª CLASSIFICADA</b>

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

**LOTE 01**

PROPONENTE	VALOR INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	VALOR FINAL
DANIEL GOMES FELIPE – ME CNPJ: 08.746.086/0001-08	R\$ 78.224,04	R\$ 78.000,00	-	-	R\$ 78.000,00
S.S NOGUEIRA – ME CNPJ: 31.420.073/0001-66	R\$ 80.540,47	S/L	-	-	-

**LOTE 02**

PROPONENTE	VALOR INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	VALOR FINAL
J. M. V. SANTANA COMERCIAL – ME CNPJ: 12.565.600/0001-86	R\$ 16.137,00	S/L	-	-	-
DANIEL GOMES FELIPE – ME CNPJ: 08.746.086/0001-08	R\$ 16.399,63	R\$ 16.130,00	-	-	R\$ 16.130,00
S.S NOGUEIRA – ME CNPJ: 31.420.073/0001-66	R\$ 17.141,83	S/L	-	-	-

**LOTE 03**

PROPONENTE	VALOR INICIAL	NEGOCIAÇÃO	2º LANCE	3º LANCE	VALOR FINAL
DANIEL GOMES FELIPE – ME CNPJ: 08.746.086/0001-08	R\$ 32.291,23	R\$ 32.000,00	-	-	R\$ 32.000,00

Na sequência a Pregoeira convidou o representante da empresa **DANIEL GOMES FELIPE – ME EIRELI**, para negociar o preço ofertado no LOTE 03, onde o mesmo aceitou a negociação.

**LOTE 04**

PROPONENTE	VALOR INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	VALOR FINAL
DANIEL GOMES FELIPE – ME CNPJ: 08.746.086/0001-08	R\$ 12.175,22	R\$ 12.000,00	-	-	R\$ 12.000,00
S.S NOGUEIRA – ME CNPJ: 31.420.073/0001-66	R\$ 12.600,02	S/L	-	-	-



ESTADO DO CEARÁ  
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE



LOTE 05

PROponente	Valor Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	Valor Final
J. M. V. SANTANA COMERCIAL – ME CNPJ: 12.565.600/0001-86	R\$ 10.880,50	S/L	-	-	-
DANIEL GOMES FELIPE – ME CNPJ: 08.746.086/0001-08	R\$ 11.388,40	R\$ 10.870,00	-	-	R\$ 10.870,00

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com os seguintes valores:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
DANIEL GOMES FELIPE – ME	LOTE 01-R\$ R\$ 78.000,00 (Setenta e oito reais); LOTE 02 - R\$ 16.130,00 (Dezesseis mil, cento e trinta reais); LOTE 03- R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais); LOTE 04- R\$12.000,00 (Doze mil reais); LOTE 05- R\$ 10.870,00 (Dez mil oitocentos e setenta reais);  Perfazendo o valor total de R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais).

Após a finalização dos lances verbais a Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação das proponentes classificadas. Em seguida analisou as documentações juntamente com a Equipe de Apoio, e após análise deu vista aos licitantes participantes e informou o resultado da análise declarando **HABILITADA e VENCEDORA** do certame a empresa

**Avenida Antônio Cláudio Pinheiro, S/N, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro**  
**CNPJ: 05.128.428/0001-38 - FONE: (88) 3569-1297**



ESTADO DO CEARÁ  
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



MEDEIROS& PINHEIRO COMERCIOE SERVIÇOS LTDA e DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, tendo em vista que as mesmas cumpriram as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02. Em seguida a Pregoeira perguntou aos licitantes participantes se exista por parte dos mesmos, alguma intenção de entrarem com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no Item 8.8 do Edital. Os proponentes participantes não manifestaram intenção de entrarem com recurso, concordando com os procedimentos do certame. Logo após a Pregoeira ter dado o resultado da análise da Documentação de Habilitação e não maishavendo a falar, ficam desde já os licitantes, intimado para no prazo de 48 horas apresentarem a proposta readequada, prazo a ser contado a partir do horário de encerramento desta sessão nada mais havendo a tratar nem a declarar, Sra. Pregoeira por encerrada a sessão às 14h:35min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes participantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PREGOEIRA	MARIA JOELMA MOREIRA	<i>Maria Joelma Moreira</i>
EQUIPE DE APOIO	JOSE TIAGO DE LIMA MOREIRA	<i>Jose Tiago de L. Moreira</i>
EQUIPE DE APOIO	FRANCISCO MARCIO GLEBES PINHEIRO	<i>Francisco Marcio Glebes Pinheiro</i>

LICITANTES PARTICIPANTES			
Nº	PROONENTES	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURAS
1	AILTON CHAVES DA SILVA - ME CNPJ: 33.313.191/0001-09	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO CPF: 605.503.523-50	<i>Pedro Henrique de Castro</i>
2	D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 31.420.065/0001-10	DIEGO VENÂCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO CPF: 064.357.283-05	<i>Diego Venacio Ribeiro do Nascimento</i>
3	DANIEL GOMES FELIPE - ME CNPJ: 08.746.086/0001-08	MARIA LEILA TELES FERNANDES CPF: 001.701.403-42	<i>Maria Leila Teles Fernandes</i>
4	E. ALVES DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 28.904.661/0001-60	FABIANO ALVES DE LIMA CPF: 046.821.293-09	<i>Fabiano Alves de Lima</i>
5	J. M. V. SANTANA COMERCIAL -ME CNPJ: 12.565.600/0001-86	JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA CPF: 623.131.773-00	<i>Jose Marcilton Vitoriano Santana</i>
6	S.S NOGUEIRA - ME CNPJ: 31.420.073/0001-66	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA CPF: 046.929.973-89	<i>Silvestre Silva Nogueira</i>